



MENSAGEM AO LEGISLATIVO 004/2024

Solicito, nos termos do art. 201, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **alteração no Quadro Resumo IV - Área pública institucional do Art. 1º do Projeto de Lei nº 054/2024**, conforme segue:

Texto original:

Quadro Resumo IV – Área pública institucional e Área Verde Pública

Área pública institucional e área verde pública para fins institucionais e espaços livres de uso público (Incisos V e XX do Art. 4º c/c Art. 25 da Lei Municipal nº 2568/2021)			
Quadra nº	Lote nº	Área m²	Percentual aproximado em relação à área comercializável
02	05 (área Verde Pública)	3.641,16 m ²	2,931%
03	05 (área institucional)	706,96 m ²	0,569%
07	15 (área institucional)	642,08 m ²	0,517%
09	07 (área institucional)	1.509,54 m ²	1,215%
09	13 (área institucional)	2.116,36 m ²	1,704%
10	16 (área Verde Pública)	15.060,30 m ²	12,124%
10	17 (área institucional)	1.446,96 m ²	1,165%
TOTAL		25.123,36 m²	20,226%

Requerendo que passe a constar com a seguinte

redação:

Quadro Resumo IV – Área pública institucional e Área Verde Pública

Área pública institucional e área verde pública para fins institucionais e espaços livres de uso público (Incisos V e XX do Art. 4º c/c Art. 25 da Lei Municipal nº 2568/2021)			
Quadra nº	Lote nº	Área m²	Percentual aproximado em relação à área comercializável
02	05 (área Verde Pública)	3.641,16 m ²	5,669%
03	05 (área institucional)	706,96 m ²	1,101%
07	15 (área institucional)	642,08 m ²	1,000%
09	07 (área institucional)	1.509,54 m ²	2,351%
09	13 (área institucional)	2.116,36 m ²	3,295%
10	16 (área Verde Pública)	15.060,30 m ²	23,452%
10	17 (área institucional)	1.446,96 m ²	2,253%
TOTAL		25.123,36 m²	39,121%



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação da alteração, devido a um erro no Quadro Resumo IV, no que se refere aos percentuais em relação à área comercializável doada como área institucional. As metragens não correspondem aos percentuais, por isso se faz necessária a alteração do quadro.

Assim, solicita-se respeitosamente o recebimento e apreciação da presente Mensagem para que se procedam as alterações necessárias junto ao projeto em pauta, no intuito de dar regular prosseguimento ao seu trâmite legislativo.

Atenciosamente,

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos –
PR, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de
dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito